



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 001, 12 DE MARÇO DE 2025
Matéria de Ensino: HISTÓRIA

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	MARIA LUÍZA PÉROLA DANTAS BARRO	94,00	90,00	93,00	92,33	554,00
	JÚLIA BEATRIZ SILVA VICENTE CHAVE	93,00	94,00	96,00	94,33	566,00
	LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO	80,00	79,00	82,00	80,33	482,00
	MARIA VITÓRIA SANTOS FONTES	89,00	84,00	87,00	86,67	520,00
	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS SOBRINHA	88,00	85,00	86,00	86,33	518,00
2	BRUNA MORRANA DOS SANTOS CAVALCANTE	96,00	92,00	96,00	94,67	568,00
3	ALICE BATISTA GUIMARÃES	82,00	79,00	83,00	81,33	488,00
4	IGOR TRINDADE DE ALMEIDA	75,00	78,00	78,00	77,00	462,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	MARIA LUÍZA PÉROLA DANTAS BARRO	35,40	35,40	35,40	35,40	141,60
	JÚLIA BEATRIZ SILVA VICENTE CHAVE	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
	LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO	45,00	45,00	45,00	45,00	180,00
	MARIA VITÓRIA SANTOS FONTES	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS SOBRINHA	23,00	23,00	23,00	23,00	92,00
2	BRUNA MORRANA DOS SANTOS CAVALCANTE	45,70	45,70	45,70	45,70	182,80
3	ALICE BATISTA GUIMARÃES	23,70	23,70	23,70	23,70	94,80
4	IGOR TRINDADE DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

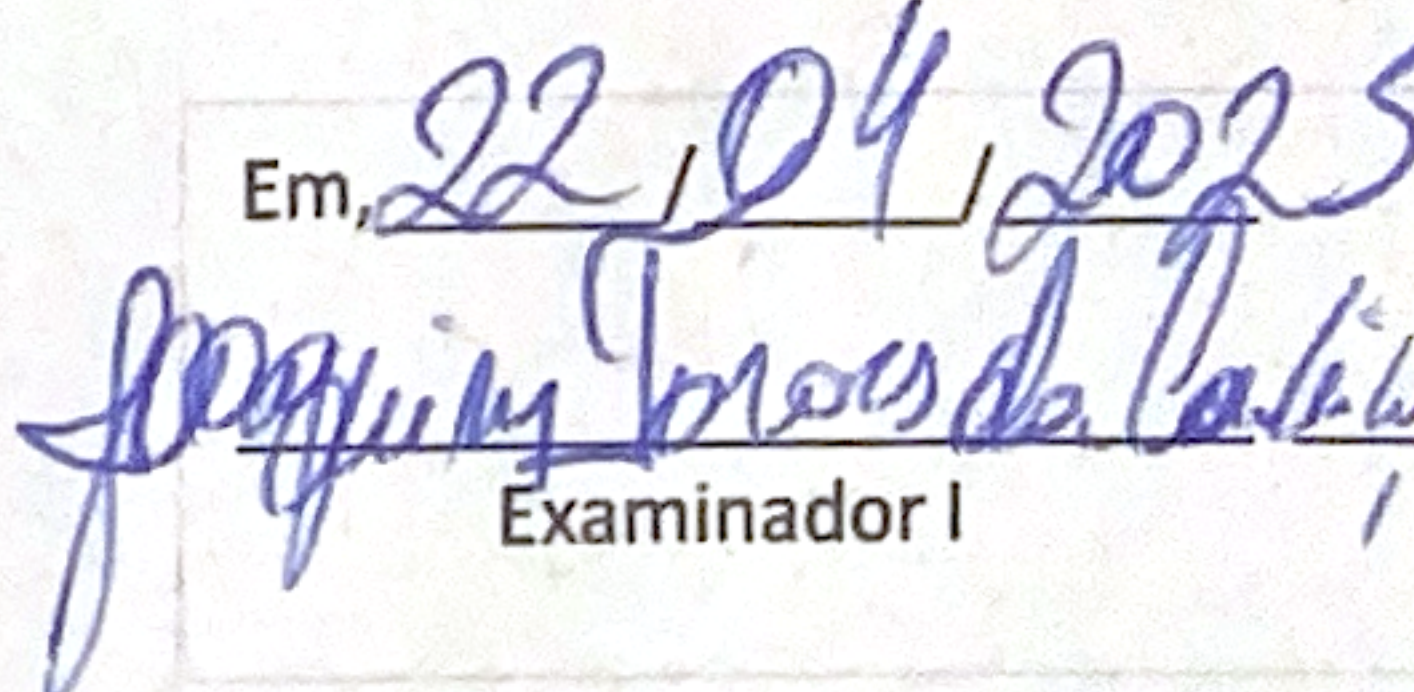
CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1	MARIA LUÍZA PÉROLA DANTAS BARRO	554,00	141,60	69,56	2º
	JÚLIA BEATRIZ SILVA VICENTE CHAVE	566,00	40,00	60,60	5º
	LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO	482,00	180,00	66,20	3º
	MARIA VITÓRIA SANTOS FONTES	520,00	8,00	52,80	7º
	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS SOBRINHA	518,00	92,00	61,00	4º
2	BRUNA MORRANA DOS SANTOS CAVALCANTE	568,00	182,80	75,08	1º
3	ALICE BATISTA GUIMARÃES	488,00	94,80	58,28	6º
4	IGOR TRINDADE DE ALMEIDA	462,00	0,00	46,20	8º

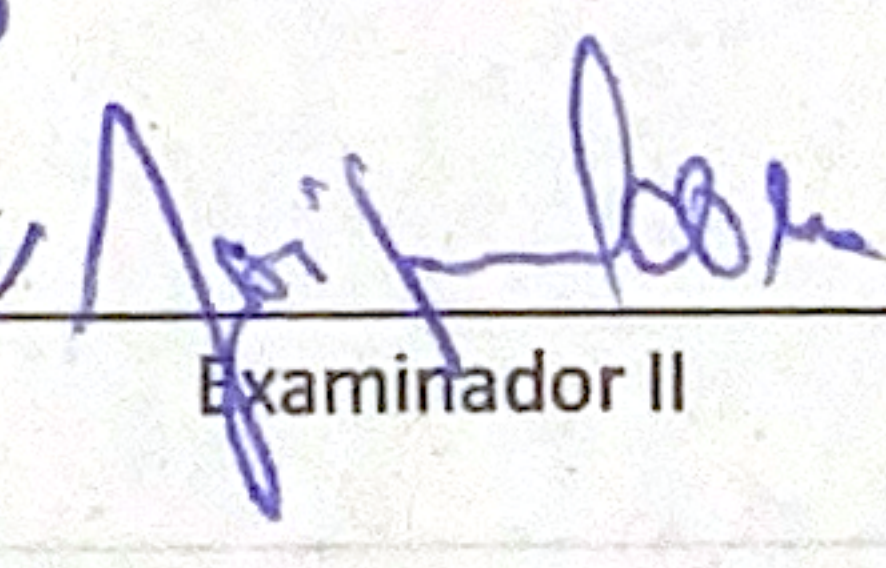
$$NF = (PD+PT)/10$$

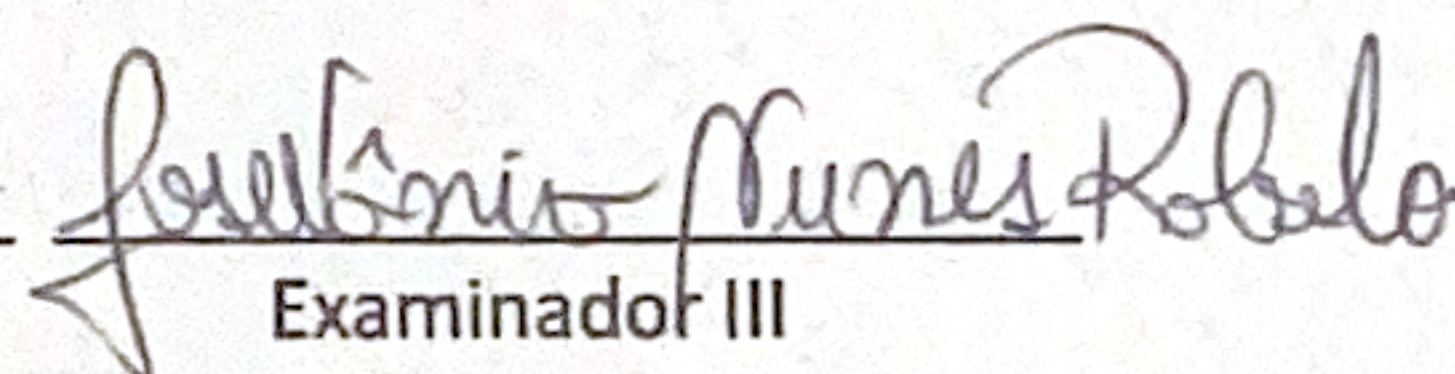
Observação 1: Conforme artigo 20º, §4º, da Resolução 034/2021/CONSU, será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 7 (setenta) pontos na prova didática.

Observação 2: Conforme Art. 23, parágrafo único, da Resolução 034/2021/CONSU, Os candidatos que não obtiverem nota 70,00 (setenta) pontos na prova didática serão considerados eliminados e não terão seus títulos avaliados.

Em, 22/04/2025


Examinador I


Examinador II


Examinador III